

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 7438 DE 17 DE MARÇO DE 2021

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021 E EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

DECRETO Nº 7438 DE 17 DE MARÇO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7438 DE 17 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA: CARGO DE AGENTE DE PROGRAMAS,
FC-4 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei nº 1135 de 07 de junho de 2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a senhora **REGIA SUELY BRITO LEAL** para o Cargo de **AGENTE DE PROGRAMAS, FC-4**, com todos os direitos e vantagens atribuídas ao cargo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2021, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 17 DE MARÇO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000.
Coaraci - BA.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021 E EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
050/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ: 14.147.474/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2021, com Fundamento Legal no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS NA ÁREA PÚBLICA EIRELI**, CNPJ Nº 18.834.141/0001-75, situada na Rua Col. Agrícola Samambaia, chácara 35, Lote 27-A, Taguatinga Norte, Cep 72.110-600, Brasília-DF, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E GOVERNANÇA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA**, pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Tendo presente o constante dos autos, determino a publicação da presente Inexigibilidade na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 01 de março de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS NA ÁREA PÚBLICA EIRELI
CNPJ/MF Nº	18.834.141/0001-75
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E GOVERNANÇA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 01/03/2021 ATÉ 31/12/2021.
VALOR MENSAL	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01 DE MARÇO DE 2021
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS NA ÁREA PÚBLICA EIRELI
CNPJ/MF Nº	18.834.141/0001-75
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E GOVERNANÇA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 01/03/2021 ATÉ 31/12/2021.
VALOR MENSAL	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATUR DO CONTRATO	01 DE MARÇO DE 2021
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000